



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 214/2023

De: 26 de Abril de 2023.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Ada Keller Aparecida Rocha** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Ada Keller Aparecida Rocha** inscrita no CPF: 503.654.951.15 e matrícula n.º 777 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnico em Radiologia, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 12/04/2023 á 26/04/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 27/04/2023 a 11/05/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal